



Fw: DENÚNCIA: Desenquadramento em Massa e Arbitrário de MEIs no Município de São Paulo - Falta de Transparência e Prejuízo a Trabalhadores da Cultura e Educação

De Comissão de Finanças e Orçamento <financas@saopaulo.sp.leg.br>

Data Qui, 9/4/2026 10:05

Para SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

Bom dia, segue documento para docrecar.

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Emanuel Jimenes <emjimenes@gmail.com>

Sent: Wednesday, April 8, 2026 11:21:49 PM

To: Comissão de Finanças e Orçamento <financas@saopaulo.sp.leg.br>

Subject: DENÚNCIA: Desenquadramento em Massa e Arbitrário de MEIs no Município de São Paulo - Falta de Transparência e Prejuízo a Trabalhadores da Cultura e Educação

Geralmente, você não recebe emails de emjimenes@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados Senhores e Senhoras,

Venho, por meio deste ofício, formalizar uma grave denúncia referente a uma falha sistêmica e abusiva por parte da Secretaria Municipal da Fazenda da Cidade de São Paulo, que vem prejudicando milhares de microempreendedores individuais (MEIs) no município, em especial os trabalhadores autônomos dos setores de educação e cultura.

Recentemente, fomos surpreendidos com o desenquadramento arbitrário do regime MEI, com a alteração automática e silenciosa do Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) para o status de Pessoa Jurídica "Comum". Este ato ocorreu sem qualquer notificação prévia clara, sem direito à ampla defesa no prazo hábil e sem transparência nos canais de comunicação oficiais da Prefeitura.

Na prática, o sistema municipal está excluindo os trabalhadores do regime simplificado, forçando-os a assumir imediatamente obrigações de empresas de grande porte, como a cobrança abusiva da alíquota de 5% de ISS retido sobre os serviços, a cobrança de Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE) e a exigência de contratação de serviços contábeis para apuração do Simples Nacional.

Para ilustrar a gravidade: um trabalhador autônomo, professor de música, que depende da emissão de Nota Fiscal de Serviços (NFS-e) para receber o seu salário mensal por aulas ministradas, vê-se repentinamente bloqueado no Sistema Nacional e obrigado a emitir nota pelo portal Nota do Milhão sob a alíquota de 5%. A retenção deste imposto afeta diretamente a subsistência do profissional.

Esta "limpa" nos cadastros, possivelmente gerada por falhas de cruzamento de dados na recente transição para o Sistema Nacional de Emissão de NFS-e, pune o trabalhador que busca a formalidade. O Estado, que deveria fomentar o pequeno empreendedor, está agindo de forma punitiva e confiscatória.

Diante do exposto, na condição de cidadão e trabalhador da cidade de São Paulo, exijo desta ouvidoria e dos representantes do legislativo municipal:

1. **Abertura de investigação ou pedido de esclarecimento** à Secretaria Municipal da Fazenda sobre os critérios adotados para esta exclusão em massa no ano de 2026.
2. **Suspensão imediata das cobranças de ISS (5%) e TFE** geradas por este desenquadramento automático, até que o profissional tenha a oportunidade real e desburocratizada de apresentar sua defesa e reverter o status para MEI.
3. **Criação de um mutirão de regularização**, garantindo que as falhas de sincronização entre a Receita Federal e o sistema da Prefeitura de São Paulo não recaiam sobre as costas e o bolso do microempreendedor.

A atual postura da prefeitura inviabiliza o trabalho autônomo na cidade. Aguardamos um posicionamento oficial e a adoção de medidas urgentes para reverter este cenário.

Atenciosamente,

Emanuel Jimenes Hidalgo

CPF: 243.408.018-95

CNPJ: 43680745/0001-51

Residente no bairro Bom Retiro, São Paulo - SP

Celular: 11987618783

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.